

MINISTERIO DA FAZENDA



EXPOSIÇÃO

CONTENDO

AS PRINCIPAES DISPOSIÇÕES SOBRE OS ARTIGOS

DA

RECEITA DO IMPERIO

ORGANISADA DE ACCORDO COM A

LEI DO ORÇAMENTO

N. 3140 DE 30 DE OUTUBRO DE 1882

PARA OS EXERCICIOS

DE

1882-1883 e 1883-1884

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1884

336/84
37
23

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA
1884

INDICE



DO

Quadro dos impostos e rendas, que constituem a Receita Geral do Imperio,
legislação que os regula, objecto contribuinte, sua quota e isenções

IMPORTAÇÃO	1
DIREITOS DE CONSUMO.	1
Organização da Tarifa, suas classes e artigos.	2
Generalidade da Tarifa.	3
Entrepósitos	4
Prazos do Entrepósito.	5
Entrepósitos publicos	5
Entrepósitos particulares	5
Generos admittidos nos Entrepósitos publicos.	5
» excluidos do Entrepósito.	5
» admittidos nos Entrepósitos particulares.	5
» da Tabella 7 annexa ao Regulamento das Alfandegas.	6
Entrepósitos especiaes.	8
Generos inflammaveis e corrosivos.	9
» admittidos em qualquer Entrepósito.	10
Taxas do deposito nos Entrepósitos publicos.	10
Transito	10

IV

Razão dos direitos da Tarifa.	10
Causas da desigualdade das razões dos direitos (nota).	11
Generos sujeitos a direitos na razão de 40 %	11
» » » » » » » 30 %	12
» » » » » » » 20 %	23
» » » » » » » 10 %	23
» » » » » » » 5 %	30
» » » » » » » 2 %	30
Direitos additionaes de importação.	30
Nota sobre os direitos additionaes.	30
Isenção de direitos additionaes.	31
Tarifa especial.	31
Redução de direitos pela Tarifa especial.	31
Generos pela Tarifa especial sujeitos a direitos de 30 %	32
» » » » » » » 25 %	33
» » » » » » » 20 %	33
» » » » » » » 10 %	33
Execução da Tarifa, a quem compete.	33
Alterações da Tarifa, quem pôde fazel-as.	33
Regras para applicação da Tarifa	33
Generalidade da applicação da Tarifa.	34
Isenção de direitos de consumo.	34
Generos livres de direitos de consumo por disposição expressa da Tarifa.	33
» prohibilos.	40
Applicação das taxas da Tarifa.	42
Tecidos mixtos, como se cobram os direitos delles.	42
Assimilação	44
Despacho <i>ad valorem</i>	45
Impugnação.	46
Abatimentos.	47
Peso bruto	47
» liquido real	47
» » legal.	47
Taras.	48
Avarias	48
Quebras	49
IMPORTAÇÃO PELAS FRONTEIRAS TERRESTRES E FLUVIAES.	50
Isenção	50
EXPEDIENTE DOS GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO.	52
Objecto contribuinte	52

Isenção de direitos de expediente.	53
Quota.	56
EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS.	57
Objecto contribuinte	57
Isenção	57
Quota.	57
ARMAZENAGEM.	58
Objecto contribuinte.	58
Isenção	58
Quota simples e dupla.	59
Quotas especiaes nos Entrepósitos publicos.	69
DESPACHO MARITIMO.	70
IMPOSTO DE PHARÔES.	70
Objecto contribuinte	71
Quota.	71
Abatimento	71
IMPOSTO DE DÓCA.	72
Objecto contribuinte	72
Quota	72
Isenção.	73
EXPORTAÇÃO.	73
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES.	73
Objecto contribuinte.	73
Isenção	73
Quota.	76
Direitos especiaes.	77
Pauta semanal	77
Nota aos direitos de exportação.	77
Preços da pauta semanal.	79
Taras.	80
Inspeção dos generos de exportação.	80
Caução	81
EXPORTAÇÃO PELAS FRONTEIRAS TERRESTRES E FLUVIAES.	81
Isenção	82
DIREITOS DE 2 1/2 % DOS METAES PRECIOSOS.	82
Objecto contribuinte	82
Quota.	82
DIREITOS DE 1 1/2 % DO OURO FUNDIDO NA CASA DA MOEDA.	83
Objecto contribuinte.	83
Quota.	83

DIREITOS DE 1 % DOS DIAMANTES.	
Objecto contribuinte.	
Quota.	
INTERIOR.	
JUROS DAS ACÇÕES DAS ESTRADAS DE FERRO.	
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.	
RENDA DA ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II.	
Praços dos transportes.	
RENDA DA ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ.	
RENDA DO CORREIO GERAL.	
Serviço a cargo do Correio.	
Classificação da correspondencia do ou para o interior.	
Descrição das taxas.	
Quando são cobradas.	
Como e por quem são pagas.	
Correspondencia ordinaria de um para outro ponto do Imperio.	
Correspondencia urbana	
Correspondencia por meio de cartões postaes.	
Correspondencia registrada	
Cartas registradas com valores declarados.	
Commissão da remessa.	
Valores que podem ser declarados.	
Saques.	
Commissão dos saques.	
Assignantes do Correio.	
Caixas	
Sobre-cartas, estampilhas, cartões-postaes, cartas-bilhetos e assignaturas de jornaes	
Taxa dupla	
Objectos prohibidos.	
Isenção de taxa.	
Correspondencia do ou para o exterior.	
» entre os paizes da União postal universal.	
Porte da correspondencia franqueada.	
Condições a que devem satisfazer os papeis de negocios, ou impressos e amostras para pagarem portes minimos.	
Objectos sem character de correspondencia actual e pessoal.	
Correspondencia isenta de qualquer despeza.	
Taxa dupla	
Objectos que o Correio não expede.	

VII

Correspondencia registrada	101
Porte da correspondencia não franqueada.	101
Objectos prohibidos	101
Correspondencia de ou para os paizes que não fazem parte da União postal universal	101
Permutação de fundos entre o Brazil e Portugal por intermedio do Correio. . .	110
Limite dos depositos	110
Premio dos vales do Correio.	110
Prescripção dos vales.	110
Regras para a emissão e pagamento dos vales, fiscalisação e regularidade do serviço	110
RENDA DOS TELEGRAPHOS ELECTRICOS.	115
Classificação dos telegrammas	115
Serviço interior	115
» exterior.	116
Telegrammas especiaes e sua classificaçã.	117
Contagem das palavras.	117
Taxas.	119
Taxa brasileira dos telegrammas internacionaes e de transitio.	119
» dos telegrammas do interior	119
» adicional.	120
Taxas especiaes.	120
Por quem são pagas	121
Isenções	121
Reclamações, restituções e reembolsos.	121
Prazo das reclamações.	121
Documentos justificativos das reclamações.	122
A quem devem ser apresentadas as reclamações.	122
Disposição adoptada no serviço interior.	122
Taxas que se restituem e causas de restituição.	122
Disposição adoptada no serviço interior.	122
Annulação de telegrammas	123
Cópias e certidões de telegrammas.	123
A quem se pôde entregar-as.	124
Taxa das cópias.	124
Assignantes.	124
RENDA DA CASA DA MOEDA.	124
Relação entre o ouro e a prata.	125
Senhoriagem da prata.	126
Fabrico da moeda	126

VIII

Taxas da cunhagem do ouro e de outros serviços da Casa da Moeda	13
RENDA DA TYPOGRAPHIA NACIONAL	13
Preço da venda da collecção de leis e da impressão de obras particulares	13
RENDA DO « DIARIO OFFICIAL »	13
Preços das assignaturas e venda do <i>Diario</i> e publicação de annuncios	13
RENDA DA LITHOGRAPHIA MILITAR	13
RENDA DA FABRICA DE POLVORA	13
Preço da polvora	13
RENDA DA FABRICA DE FERRO DO IPANEMA	13
RENDA DOS ARSENAES	13
Taxas dos trabalhos das cabreas e de diversos apparatus e de reboques do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	13
Supplimento de materia prima e de objectos, manufacturados ou não, fornecidos a particulares pelos Arsenais de Marinha	13
Taxas das joias e estadia dos navios nos diques da ilha das Cobras	13
RENDA DA CASA DE CORRECÇÃO	13
RENDA DO IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II	13
Patrimonio e sua renda	13
Matriculas e pensões	13
RENDA DO INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS	13
Patrimonio	13
Joias e pensões.	13
RENDA DO INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS	13
Patrimonio e pensões.	13
RENDA DAS MATRICULAS NOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO SUPERIOR	13
Quotas das matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina	13
Ditas da Escola Polytechnica e de Minas de Ouro Preto	13
Isenções	13
RENDA DOS PROPRIOS NACIONAES	14
RENDA DOS TERRENOS DIAMANTINOS	14
Terrenos diamantinos	14
Forma da concessão.	14
Contribuição diamantina	14
FÓROS DE TERRENOS DE MARINHAS, EXCEPTO OS DO MUNICIPIO DA CÔRTE E PRODUCTO DA VENDA DE POSSES OU DOMINIOS UTEIS DOS TERRENOS DE MARINHA	14
Terrenos encravados nas povoações	14
Terrenos de marinha	14
Limite das marinhas	14
Outros terrenos	14
Fôro	14

IX

Fóros de marinhas na Côte, a quem pertencem	144
Quota.	144
Fôrma da concessão.	144
LAUDEMIO NÃO COMPREHENDIDOS OS PROVENIENTES DE VENDA DE TERRENOS DE MARINHAS	
DA CÔRTE	145
Quota do laudemio	145
A quem pertencem os laudemios das marinhas da Côte	145
VENDA DE TERRAS PUBLICAS	145
Terras devolutas	145
Preço da venda e dimensões dos lotes	146
PREMIOS DE DEPOSITOS PUBLICOS.	146
Cofre de depositos	146
Premio do deposito	147
CONCESSÃO DE PENNAS D'AGUA.	147
Pennas d'agua.	147
Pennas obrigatorias.	149
Quotas.	150
Isenções.	150
SELLO DO PAPEL.	150
Nota sobre o imposto.	150
Sello proporcional.	152
1ª classe — Letras de cambio e da terra, etc.	152
Taxas.	152
2ª classe — Fretamento de navios.	153
Taxas.	153
3ª classe — Contratos de seguro, escripturas e letras de risco.	153
Taxas.	153
4ª classe — Nota ao portador e á vista.	154
Taxas.	154
5ª classe — Mercês pecuniarias.	154
Taxas.	154
Valor sobre que assenta o sello proporcional.	155
Sello fixo.	157
1ª classe — Actos que pagam sello conforme a dimensão do papel.	157
Papeis forenses e documentos civis.	157
Dimensões do papel.	158
Computo de rasa.	158
Contagem da busca.	158
Livros.	159
Dimensões dos livros.	159

2ª classe — Actos que pagam imposto conforme o seu objecto.	159
Títulos de terras publicas e outras.	159
Passaportes e actos relativos a embarcações.	160
Diversos.	161
Licenças e dispensas.	164
Títulos commerciaes e de agentes auxiliares do commercio.	166
Nomeações diversas.	166
Títulos de tratamento de nobreza.	167
Officios da Casa Imperial.	168
Condecorações.	168
Diplomas scientificos e títulos de habilitação.	168
Honras e privilegios.	169
Diplomas ecclesiasticos.	170
Sello fixo dos titulos que contém mais de uma mercê.	171
Isenção do sello proporcional.	171
Isenção do sello fixo.	173
Sello de estampilha — Casos em que se emprega.	175
Como se inutilizam as estampilhas.	175
Pessoa competente para inutilizal-as.	176
Quem póde inutilizal-as por meio de carimbo.	177
Vicios que tornam nullo o sello de estampilhas.	178
Sello de verba.	178
Títulos exceptuados do sello por meio de estampilha ou verba.	178
Estações competentes para arrecadar o sello.	178
Tempo em que se deve pagar o sello de verba.	179
Tempo em que se deve pagar o sello fixo.	180
Revalidação.	180
Base para se calcular a importancia da revalidação.	181
Títulos sujeitos á revalidação.	181
Recursos e restituções.	181
Prazo dos recursos.	181
Restituição de sello de verba.	182
Quando se restitue.	182
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.	182
Objecto contribuinte.	182
Transmissão <i>causa mortis</i>	182
Objecto contribuinte.	182
Activo da successão.	183
Isenções.	183
Quota.	183
	184

XI

Quotas duplas.	184
Usufructo.	185
Heranças e legados de usufructo.	185
Transmissão <i>inter vivos</i>	186
Como se opéra	186
Objecto contribuinte	187
Doações <i>inter vivos</i>	187
Quota.	187
Quota dupla.	187
Compra e venda, ou actos equivalentes, de ismoveis.	188
Objecto contribuinte	188
O que são bens immoveis.	188
Quota.	189
Compra e venda, ou actos equivalentes, de embarcações nacionaes ou estrangeiras.	190
Objecto contribuinte	190
Quota.	190
Compra e venda, ou actos equivalentes, de escravos, no Municipio da Côte.	190
Objecto contribuinte.	190
Quota.	191
Cessão de privilegios.	191
Quota.	191
Taxas addicionaes	191
Regras para a cobrança de imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	192
Isenções do imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	193
Valor dos bens para o pagamento do imposto de transmissão <i>inter vivos</i> e <i>causa mortis</i>	194
Por quem é pago o imposto	195
Epoca do pagamento	195
Restituição do imposto.	195
Isenções temporarias	196
IMPOSTO SOBRE DATAS MINERAES.	196
Objecto contribuinte	196
Quota.	196
Extensão das datas mineraes	196
Propriedade das minas e sua exploração.	197
IMPOSTO SOBRE LOTERIAS	197
Objecto contribuinte	197
Quota.	197
Isenções	198
Deducções para os Montes de Socorro e fundo de emancipação.	198

XII

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES.	198
Objecto contribuinte	198
Nota sobre a origem do imposto	198
Base para o calculo do imposto	199
Isenções	202
Casos de arbitramento do valor locativo	203
Regras para applicação do imposto.	204
Obrigações dos Directores de Companhias e donos de fabricas.	204
Como é pago o imposto	205
Reclamações.	205
Remissão do imposto	205
Quotas	205
IMPOSTO DE TRANSPORTE	227
Objecto contribuinte	227
Isenções.	228
Quota.	228
IMPOSTO PREDIAL	228
Objecto contribuinte	228
Nota sobre a origem do imposto.	229
Isenções	230
Quota.	234
Base para o calculo do imposto	234
Reclamações.	235
IMPOSTO SOBRE O SUBSIDIO E VENCIMENTOS	236
Objecto contribuinte	236
Isenções	236
Quota.	237
IMPOSTO DO GADO.	237
Objecto contribuinte	237
Quota.	237
COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA	238
EXTRAORDINARIA	238
CONTRIBUIÇÃO PARA O MONTE-PIO	238
IMDEMNIZAÇÕES	239
JUROS DE CAPITAES NACIONAES	239
VENDA DE GENEROS E PROPRIOS NACIONAES	239
RECEITA EVENTUAL.	240
RENDA COM APPLICACÃO ESPECIAL	240
FUNDO DE EMANCIPAÇÃO	240
TAXA DE ESCRAVOS.	241

XIII

Objecto contribuinte	241
Isenções	241
Quota	242
Reclamações.	242
TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DOS ESCRAVOS.	242
MULTAS	243
DONATIVOS	243
BENEFICIO DE LOTERIAS ISENTAS DE IMPOSTOS	243
DECIMA PARTE DAS CONCEDIDAS DEPOIS DA LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.	243
DIVIDA ACTIVA	243
IMPOSTO SOBRE OS CONSIGNATARIOS DE ESCRAVOS.	244
IMPOSTO DE 12 ¼ % SOBRE LOTERIAS	244
SELLO DOS BILHETES	244
1/2 % RESTANTES DA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 2º DO DECRETO N. 2936 DE 16 DE JUNHO DE 1882.	244
REMANESCENTES DOS PREMIOS.	245
DEPOSITOS	245
EMPRESTIMO DO COFRE DE ORPHÃOS.	245
BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES E DO EVENTO	246
Quaes são os bens de defuntos e ausentes.	246
Quaes os vagos	246
Quaes os do evento	247
Liquidação destes bens	247
PREMIOS DAS LOTERIAS.	248
DEPOSITOS DAS CAIXAS ECONOMICAS	248
DEPOSITOS DO MONTE DE SOCCORRO	249
Montes de Soccorro	249
Premio dos emprestimos.	249
Fundo dos Montes de Soccorro	249
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.	250